CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
SISFIN - Sistema Financeiro - Módulo Orçamentário
Relatório de Nota de Empenho

Data: 28/10/2025
Hora: 17:22:11

Número da Nota de Empenho: 1648/2025 Data Orçamentária: 28/05/2025
Número do Empenho Anterior:
Local de Entrega: SIA Trecho 1_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,_Brasília, DF - CEP: 71215-000 Prazo de Entrega: Conforme abaixo
Local de Aplicação: Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

Nome do Credor: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ/CPF: 25.329.901/0001-52
Endereço do Credor: RUA DO COMERCIO, 1055, SALA 01 - CENTRO Cidade: TAQUARUCU DO SUL
Telefone do Credor: 5537391139 FAX: 5537391017 UF/CEP: RS/98.410-000

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202533/0009
Modalidade Número: 9007/02024 Data do Processo:
Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R$ 6.246,00 Saldo do Empenho: R$ 0,00 Saldo a Pagar: R$ 6.246,00
Liquidado: R$ 6.246,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	9	23019	300,00	pa	LUVA DE VAQUETA C COMPRIMENTO TOTAL DE 33CM E PUNHO DE RASPA DE 15CMLUVA DE VAQUETA COM PUNHO EM RASPA DE 15CM. CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO TIPO VAQUETA. REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO PALMAR INTERNO. DORSO LISO. PALMA E DORSO DE VAQUETA E PUNHO DE RASPA. COSTURA EM LINHA DE NYLON OU ALGODÃO. A COSTURA DA FUNÇÃO DO PUNHO DEVERÁ SER DUPLA. NÃO DEVERÁ MACHUCAR OU CAUSAR INCOMÔDO NAS MÃOS DO USUÁRIO. O NÚMERO DO C.A E O NOME DO FABRICANTE DEVERÃO SER GRAVADOS NOS PUNHOS DAS LUVAS EM CARACTERES INDELEVEIS. ATENDER A EN388. APRESENTAR PICTOGRAMA DA EN388 CONTENDO, PARA ABRASÃO: VALOR IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS); PARA CORTE IGUAL OU SUPERIOR A 0 (ZERO); PARA RASGAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 1 (UM); PARA PERFURANÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A (1) UM. (PAR). PICTOGRAMA: 2011 MARCA: ZANEL - MODELO: VD-15CR OU SIMILAR. 30cm COMPRIMENTO - 25cm CIRCUNFERÊNCIA. Tamanhos: 8 (M): 19cm COMPRIMENTO / 23cm CIRCUNFERÊNCIA 9 (G): 20cm COMPRIMENTO / 24cm CIRCUNFERÊNCIA 10 (GG): 21cm COMPRIMENTO / 25cm CIRCUNFERÊNCIA MARCA: ZANEL	20,820000	6.246,00

Valor da Nota de Empenho: 6.246,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação
Orçamentária em: 28/05/2025
Matrícula 518042

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de
Nome:
Tel.:
Data: ___/___/_____

CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

SISFIN - Sistema Financeiro - Módulo Orçamentário

Relatório de Nota de Empenho

Data: 28/10/2025

Hora: 17:22:11

Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

SC784/25_ARP45/25_PA58/24_PE90070/24

Valor da Nota de Empenho: 6.246,00 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 28/05/2025

Matrícula 51.804-2

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: ___/___/_____